



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO II.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:

Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ) tem o propósito de unificar a Gestão Administrativa e de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) das suas OM subordinadas (IE-APM, IPqM e CASNAV), atender às demandas tecnológicas oriundas dos ODS, orientar, coordenar e controlar os projetos de natureza não nuclear, assessorar aos diversos níveis de direção da Força e prestar orientação técnica, em suas áreas de conhecimento, aos diversos níveis de direção da MB.

Para o cumprimento do seu propósito, o CTMRJ — por intermédio da Divisão de Transportes do Departamento de Apoio — desenvolve a atividade logística de transportes no apoio as OM subordinadas e aos seus Departamentos. A importância da atividade de transportes consiste em operacionalizar o processo logístico. Para obter esse resultado, torna-se necessário que as demandas dos clientes — ODS, OM subordinadas e departamentos do CTMRJ — sejam atendidas num tempo mais curto possível. Neste sentido, visando manter as viaturas operantes e atender as demandas, existe a necessidade de promover a manutenção preventiva, realizada periodicamente para corrigir falhas e prevenir problemas, com a substituição dos materiais desgastados ou danificados, a fim de viabilizar a utilização das viaturas nas atividades de deslocamento de militares e servidores civis, no decorrer de suas atividades laborais, além de tornar mais seguro o transporte do pessoal, com veículos em condições ideais de funcionamento, garantindo, assim, a segurança dos usuários deste Centro.

Dessa forma, a Dispensa Eletrônica é o instrumento ideal para que as manutenções necessárias de substituição dos pneus automotivos sejam feitas, além de atender plenamente as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e as Resoluções do CONTRAN 05/98 e 14/98, que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos em circulação no território nacional.

II - Área Requisitante:

Divisão de Transportes do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.

III - Requisitos da contratação:

Pneus novos não podendo ser remold, o transporte do material será realizado pela Contratada, sem ônus para a MARINHA, devendo esta efetuar a entrega dos bens no prazo de 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

- **Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro - CTMRJ**
- **Rua Ipiru, nº02, Cacuia, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 21931-095**
- **Divisão de Transportes – Fone: (21) 2126-5718**
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações que constará no Termo de Referência e na proposta.

· Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

· Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

· Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

IV – Levantamento de Mercado:

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços, conforme dados abaixo apresentados.

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO (CTMRJ)

Itens	Unidade de Medida "Código do Pneu"	UF	Quantidade	Parâmetro "1"	Parâmetro "3"	Custo Médio Estimado
1	175/70 R13	UN	4	R\$ 344,05	R\$ 531,20	R\$ 1.750,52
2	225/65 R16 C	UN	2	R\$ 956,00	R\$ 1.116,00	R\$ 1.972,00
3	185/60 R15	UN	8	R\$ 431,00	R\$ 598,40	R\$ 4.117,60
4	235/75 R15	UN	2	R\$ 739,28	R\$ 974,40	R\$ 1.713,68
Custo Médio Total Estimado						R\$ 9.553,80

Parâmetro 1:

1 – Pregão 04/2021- UASG 160203, Pregão 44/2021 – UASG 988881, Pregão 03/2022 – UASG 926605 e Pregão 44/2021 – UASG 984683.

2 - Pregão 16/2022 – UASG 983531, Pregão 26/2021 – UASG 989185, Pregão 44/2021 – UASG 987637 e Pregão 09/2021 – UASG 985903 e Pregão 81/2021 – UASG 988815.

3 – Pregão 08/2022 – UASG 983289, Pregão 16/2022 – UASG 983531 e Pregão 07/2022 – UASG 981083.

4 – Pregão 23/2021 – UASG 984179, Pregão 09/2022 – UASG 927492, Pregão 03/2022 - UASG 926605 e Pregão 126/2021 – UASG 984165.

Empresas do Parâmetro 3:

1 – DG Auto Peças LTDA.

4.1.1. A pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros e metodologias apresentados nos Art. 5º e 6º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério

da Economia. Para determinação do preço estimado **foram utilizados, de modo combinado, os parâmetros I – Pesquisas no Painel de Preços e III – Pesquisa Direta (CNPJ).**

A metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação é a MÉDIA dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme evidenciado no Mapa Comparativo.

V - Solução como um todo:

A descrição da solução será a contratação de empresa para aquisição de pneus novos para as viaturas, não podendo ser remold, conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

Tendo em vista o desgaste normal dos pneus automotivos devido ao uso diário, foi feito levantamento da necessidade de substituição conforme quantidades da tabela abaixo:

Quantidades a serem contratadas

Itens	Unidade de Medida "Código do Pneu"	UF	Quantidade
1	175/70 R13	UN	4
2	225/65 R16 C	UN	2
3	185/60 R15	UN	8
4	235/75 R15	UN	2

Estas necessidade de pneus automotivos que compõem o objeto farão parte do Termo de Referência.

VII - Estimativa do Valor da Contratação:

A metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação é a média dos valores obtidos na pesquisa de preços que totalizou o valor de R\$ 9.553,78.

VIII - Parcelamento ou não da Solução:

A Equipe de Planejamento de Contratação avaliou o objeto, levando em conta o mercado que o fornece, e atentou para os seguintes quesitos: é tecnicamente viável dividir o objeto; é economicamente viável dividir o objeto; não há perda de escala ao dividir o objeto; há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação a competitividade ao dividir o objeto. Com base no exposto, a Equipe de Planejamento de Contratação considera que o objeto é divisível, buscando encontrar a proposta mais vantajosa no mercado por meio de uma competição que garanta igualdade de condições entre os concorrentes que sujeitam-se às condições fixadas no instrumento convocatório, e permitem-lhes a possibilidade de formulação de propostas.

IX -Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não existe.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do CTMRJ, instrumento de planejamento elaborado anualmente visando direcionar a aplicação consciente, organizada e racional dos recursos disponíveis, de acordo com a prioridade estabelecida pela Direção, com base nas determinações oriundas dos Órgãos Superiores da Marinha do Brasil, e com o Calendário de Licitações, Biênio 2021/2022, em conformidade com o

propósito da NORMCTECRIO nº 20-14, que estabelece a gestão administrativa centralizada das licitações de aquisições de materiais e contratações de serviços comuns referentes a atividade de custeio e investimento no âmbito do CTMRJ, para atender as demandas de suas Organizações Militares Apoiadas (DGDNTM, AgNSNQ, IPqM, CASNAV e IEAPM).

XI - Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos são os seguintes:

Garantir a manutenção preventiva e corretiva das viaturas do CTMRJ, a fim de que não haja interrupção na atividade de transportes, com prejuízo das missões administrativas do CTMRJ/IPqM e de pesquisas do IPqM.

Oportunizar a todas as empresas uma disputa isonômica e transparente, visando maior economia para a administração pública.

XII - Providências a serem Adotadas:

Foram adotadas as seguintes providências para celebração do contrato:

Elaborado o Documento de Formalização da Demanda, no qual consta a indicação dos membros da equipe de planejamento e dos responsáveis pela fiscalização;

Elaborado o Mapa de Risco;

Elaborada a Pesquisa de Preços;

Elaborado o Mapa Comparativo de Preços;

Elaborado o Atestado de Existência de Recursos Orçamentários;

Será elaborado o Termo de Referência.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais:

A CONTRATADA obrigar-se-á, em cumprimento ao disposto no art 5º da IN/SLTI/MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, aos seguintes critérios:

a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio(Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente(Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados(PBBs), éteres difenil-polibromados(PBDEs).

XIV - Declaração da viabilidade da contratação:

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, uma vez que atenderá às necessidades do CTMRJ e IPqM, produzindo efeitos positivos na segurança, conservação e manutenção dos veículos.

Rio de Janeiro, RJ, em 20 de junho de 2022.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: MARCOS ANDRÉ PINTO XAVIER
CPF: 010.460.347-07
Telefone: (21) 98293-9539
E-mail: xavierfuznav@gmail.com

Nome: FRANCISCO BATISTA NETO
CPF: 407.742.447-04
Telefone: (21) 96942-2339
E-mail: neto.batista@marinha.mil.br

Nome: ALEXSANDRO MIRANDA CAPUTO
CPF: 019.284.417.26
Telefone: (21) 98123-6235
E-mail: alexsandro.miranda@marinha.mil.br

Nome: GUSTAVO LUIZ DE BRITO PRIMO
CPF: 035.770.417-73
Telefone: (21) 96959-4765
E-mail: gustavo.luiz@marinha.mil.br

Nome: MOISÉS ALMEIDA DE SOUZA
CPF: 363.100.695-00
Telefone: (21) 97499-4940
E-mail: moises@marinha.mil.br